

Global Sustainable Tourism Council **Conselho Global de Turismo Sustentável**

Critérios GSTC Operadores de Turismo

VERSÃO 3, 21 DE DEZEMBRO 2016
COM

Indicadores de Desempenho Sugeridos **Preâmbulo**

Os Critérios (Norma) do Conselho Global de Turismo Sustentável (Global Sustainable Tourism Council - GSTC) foram definidos para construir um entendimento comum e global do que é turismo sustentável e são o mínimo que qualquer hotel (ou outro tipo de alojamento turístico construído) deve aspirar a alcançar. Estão organizados em torno de quatro áreas principais: planeamento eficaz de sustentabilidade, maximização dos benefícios sociais e económicos para a comunidade local, valorização do património cultural e redução de impactos ambientais negativos; sendo aplicáveis a toda a indústria turística.

Os Critérios foram desenvolvidos e revistos por forma a obedecer ao Código de Criação de Normas da ISEAL Alliance, entidade reconhecida para indicação de regras sobre definição de normas de sustentabilidade em todos os setores. Os Critérios GSTC são revistos todos os 3 a 5 anos. Os planos para revisões e inscrição antecipada para participação pública nas mesmas estão disponíveis em www.gstcouncil.org. O site também fornece informações sobre o processo e histórico do desenvolvimento dos Critérios.

Alguns dos usos dos critérios incluem o seguinte:

- Servir de base para certificação de sustentabilidade
- Servir como linhas orientadoras de base para que empresas de qualquer dimensão se tornem mais sustentáveis, e ajudar empresas a selecionar programas de sustentabilidade que sigam os critérios globais
- Oferecer maior acesso ao crescente mercado de produtos e serviços sustentáveis, servindo de guia tanto para turistas como para operadores turísticos na escolha de fornecedores e programas de turismo sustentável
- Ajudar consumidores a identificar programas e empresas de turismo sustentáveis fidedignos
- Servir como um denominador comum para meios de comunicação reconhecerem os prestadores de turismo sustentável
- Ajudar referenciais de certificação e outros programas voluntários a garantir que os seus padrões estão de acordo com uma norma-base globalmente reconhecida

- Oferecer a programas governamentais, não-governamentais e do setor privado um
- ponto de partida para o desenvolvimento de requisitos de turismo sustentável
- Servir de referência para instituições de ensino e formação, como escolas de
- hotelaria e universidades
- Demonstrar liderança que inspire outros atores a seguir o mesmo caminho

Os Critérios indicam o que deve ser feito, não como fazê-lo ou se o objetivo foi alcançado. Este papel é cumprido pelos indicadores de desempenho, os materiais educativos associados, e acesso a mecanismos de implementação, todos eles um complemento indispensável dos Critérios GSTC.

Aplicação dos Critérios

É recomendado que todos os critérios sejam aplicados da forma mais alargada possível, exceto em casos específicos e devidamente justificados. Pode haver circunstâncias em que um critério não seja aplicável a um determinado produto turístico devido a questões legais, ambientais, sociais ou económicas locais. No caso de microempresas e empresas de turismo social, que têm reduzidos impactos sociais, económicos e ambientais, é reconhecido que os seus recursos limitados podem impedir a aplicação integral dos critérios. Mais orientações sobre estes critérios podem ser encontradas nos indicadores e glossário publicados pelo GSTC.

Indicadores de Desempenho

Os indicadores de desempenho aqui apresentados foram definidos como orientação para avaliar a conformidade com os Critérios GSTC para Operadores Turísticos.

Este conjunto de indicadores será atualizado periodicamente, à medida que nova informação for desenvolvida. Se pretender sugerir novos indicadores ou outras melhorias, por favor envie sugestões para accreditation@gstcouncil.org.

Indicadores Combinados e Critérios

Esse documento contém os Critérios e os Indicadores de Performance.

CRITÉRIOS GSTC	INDICADORES PARA HOTÉIS
SEÇÃO A: Demonstrar gestão sustentável eficaz	
<p>A1 Sistema de gestão da sustentabilidade</p> <p>A organização implementou um sistema de gestão da sustentabilidade de longo prazo que é adequado à sua dimensão e abrangência, aborda as questões ambientais, sociais, culturais, económicas, de qualidade, de direitos humanos, de saúde, de segurança, de gestão de risco e crises e incentiva a melhoria contínua.</p>	<p>a. O Sistema de Gestão da Sustentabilidade está claramente documentado</p> <p>b. O Sistema de Gestão da Sustentabilidade abrange questões ambientais, sociais, culturais, económicas, de qualidade, de direitos humanos e de segurança</p> <p>c. O Sistema de Gestão da Sustentabilidade tem em conta a gestão de risco e de crises</p> <p>d. Há provas documentais da implementação do Sistema de Gestão da Sustentabilidade</p> <p>e. O Sistema de Gestão da Sustentabilidade inclui um processo para controlar a melhoria contínua do desempenho da sustentabilidade</p>
<p>A2 Conformidade legal</p> <p>A organização cumpre toda a legislação e regulamentos locais, nacionais e internacionais, incluindo, entre outros, questões de saúde, segurança, trabalho e ambiente.</p>	<p>a. É mantida uma lista atualizada com todos os requisitos legais aplicáveis</p> <p>b. Certificados ou outras provas documentais demonstram conformidade com todos os requisitos legais aplicáveis</p>
<p>A3 Relatórios e comunicação</p> <p>A organização comunica a sua política de sustentabilidade, ações e desempenho a partes interessadas/stakeholders, incluindo clientes, e procura angariar o seu apoio.</p>	<p>a. Relatórios regulares sobre desempenho de sustentabilidade são disponibilizados</p> <p>b. As políticas e ações de sustentabilidade são divulgadas em materiais de comunicação interna e externa</p> <p>c. A comunicação contem mensagens que convidam ao apoio de clientes e stakeholders</p>
<p>A4 Envolvimento dos colaboradores</p> <p>Os funcionários estão envolvidos no desenvolvimento e implementação do</p>	<p>a. Há prova do envolvimento dos funcionários no Sistema de Gestão da Sustentabilidade</p>

<p>Sistema de Gestão da Sustentabilidade e recebem orientação e formação periódicas sobre as suas funções e responsabilidades na aplicação do sistema.</p>	<p>b. Há registos de cursos e formação em contexto de trabalho, com níveis de frequência</p> <p>c. Os materiais de apoio à formação e orientação de funcionários estão disponíveis em formatos acessíveis (incluindo o uso de línguas minoritárias quando necessário)</p> <p>d. Os funcionários possuem certificados e qualificações em disciplinas/competências relevantes</p>
<p>A5 Experiência do cliente</p> <p>A satisfação do cliente, incluindo aspetos de sustentabilidade, é monitorizada e são efetuadas ações corretivas.</p>	<p>a. Um sistema de feedback dos clientes está em vigor juntamente com a análise dos resultados</p> <p>b. Comentários negativos e resposta aos mesmos são registados</p> <p>c. Há evidência de ações corretivas</p> <p>d. A opinião dos clientes é transmitida às empresas de turismo e aos destinos contratados /visitados</p>
<p>A6 Promoção rigorosa</p> <p>O material promocional e a comunicação de marketing são rigorosos e transparentes em relação à organização e aos seus produtos e serviços, incluindo alegações de sustentabilidade. Não é prometido mais do aquilo que é oferecido</p>	<p>a. As imagens usadas na promoção são de experiências efetivamente disponíveis e de locais visitados pelos clientes</p> <p>b. A promoção sobre vida selvagem ou eventos culturais não promete observações que não podem ser garantidas</p> <p>c. As afirmações sobre sustentabilidade são baseadas em registos de desempenho passado</p>
<p>A7 Edifícios e infraestrutura</p> <p>Planeamento, localização, arquitetura, construção, renovação, operação e demolição de edifícios e infraestruturas...</p>	<p>Indicadores para o critério A7 estão relacionados com os edifícios e infraestruturas que pertencem e são geridos pela organização ou sobre os quais ela tem controlo direto/influência</p>
<p>A7.1 Conformidade</p> <p>... cumprem com o ordenamento e legislação sobre áreas protegidas e sensíveis e têm em consideração o património.</p>	<p>a. É demonstrado conhecimento e cumprimento da legislação relativa ao uso da terra e atividades na área envolvente</p>

	<p>b. Todas as licenças e autorizações necessárias estão dentro da validade</p> <p>c. É demonstrado conhecimento de e conformidade com planos de gestão do território e linhas orientadoras não regulamentares (por exemplo para zonas específicas, arquitetura, etc.)</p>
<p>A7.2 Impacto e integridade</p> <p>... têm em conta a capacidade e integridade da envolvente natural e cultural.</p>	<p>a. A escolha do local, arquitetura e acessos tiveram em conta aspetos visuais, paisagem, património histórico e cultural</p> <p>b. A escolha do local, arquitetura e acessos tiveram em conta a proteção de áreas biologicamente sensíveis e a capacidade de suporte dos ecossistemas</p> <p>c. A integridade de sítios arqueológicos, património cultural e lugares sagrados foi preservada</p> <p>d. A integridade e conectividade de áreas naturais e áreas protegidas foi preservada</p> <p>e. Espécies ameaçadas ou protegidas não foram deslocadas e o impacto em todos os habitats naturais foi minimizado e mitigado</p> <p>f. Cursos de água/ áreas de captação e retenção/ zonas húmidas não foram alterados e o escoamento é reduzido onde possível e qualquer resíduo é captado ou canalizado e filtrado</p> <p>g. Fatores de risco (incluindo alterações climáticas, fenómenos naturais e segurança dos visitantes) foram avaliados e considerados</p> <p>h. Uma avaliação de impactos (incluindo impactos cumulativos) foi realizada e documentada, quando aplicável</p>
<p>A7.3 Práticas e materiais sustentáveis</p> <p>... usam práticas e materiais sustentáveis e adequados ao local.</p>	<p>a. Materiais, técnicas e artes locais foram usados nas construções e arquitetura onde viável e apropriado</p>

	<p>b. Plantas endémicas e autóctones obtidas de fontes sustentáveis foram usadas na decoração e paisagismo, evitando espécies exóticas e invasoras</p> <p>c. As plantas foram selecionadas pela sua capacidade de tolerar condições predominantes ou previsíveis (por exemplo, plantas tolerantes à seca)</p> <p>d. Arquitetura, materiais e técnicas de construção sustentáveis foram usados nos edifícios, com certificações apropriadas quando possível</p> <p>e. Resíduos da construção são separados e eliminados de forma ambientalmente segura</p>
<p>A7.4 Acesso para todos</p> <p>...garantem acesso e informação para pessoas com necessidades especiais, quando aplicável.</p>	<p>a. Os locais, edifícios e atividades são acessíveis a pessoas com deficiências físicas e outras necessidades especiais, de acordo com a natureza da operação</p> <p>b. É fornecida informação clara e rigorosa sobre o nível de acessibilidade</p> <p>c. Acessibilidade é certificada ou verificada por especialistas / organizações de utilizadores relevantes</p>
<p>A8 Direitos sobre a terra, água e de propriedade</p> <p>A aquisição pela organização de direitos sobre terra e água e de propriedade é legal, respeita direitos das comunidades locais e indígenas, incluindo o seu consentimento livre, prévio e informado, e não implica reinstalação involuntária.</p>	<p>a. Nos locais pertencentes à organização e por ela geridos ou sobre os quais ela tem controlo direto/influência a propriedade da terra e direitos de posse estão documentados</p> <p>b. Direitos de utilização e de acesso a recursos básicos, incluindo terra e água, estão documentados quando aplicável</p> <p>c. Há evidência documental de comunicação, consulta e envolvimento das comunidades locais e indígenas</p> <p>d. O consentimento livre, prévio e informado das comunidades locais está documentado, quando relevante (demonstrando que não houve reinstalação ou aquisição de terras involuntárias)</p>

<p>A9 Informação e Interpretação</p> <p>A organização oferece informação e interpretação sobre o ambiente natural, cultura local e património, bem como explicação sobre comportamentos adequados ao visitar áreas naturais, culturas imateriais e sítios de património cultural.</p>	<p>a. Material de informação/interpretação sobre o património natural e cultural das áreas visitadas está disponível e é fornecido aos clientes</p> <p>b. O pessoal é informado e formado sobre o património natural e cultural das áreas visitadas</p> <p>c. Informação sobre comportamento apropriado na área visitada é fornecida aos clientes</p>
<p>A10 Envolvimento no destino</p> <p>A organização colabora no planeamento e gestão do turismo sustentável no destino, quando esta oportunidade existe.</p>	<p>a. A organização está em contacto com a Entidade de Gestão de Destino ou órgão equivalente nos destinos onde é mais ativa</p> <p>b. A organização participa no planeamento e gestão do turismo sustentável nos destinos onde é mais ativa</p>

<p>SEÇÃO B: Maximizar benefícios económicos e sociais para a comunidade local e minimizar impactos negativos</p>	
<p>B1 Apoio à comunidade</p> <p>A organização apoia ativamente iniciativas para infraestruturas locais e desenvolvimento social da comunidade. Exemplos de iniciativas incluem educação, formação, saúde e saneamento e projetos que abordam os impactos das alterações climáticas.</p>	<p>a. A organização apoia iniciativas das comunidades locais em zonas onde é particularmente ativa</p> <p>b. O nível e natureza das contribuições feitas a projetos de comunidades locais são registados</p> <p>c. Ao selecionar prestadores de serviços e produtos/experiências a incluir nos programas a organização dá preferência aos que colaboram com e apoiam comunidades locais.</p>
<p>B2 Emprego local</p> <p>Residentes locais têm oportunidades iguais de emprego e progressão, incluindo cargos de gestão.</p>	<p>a. A organização procura dar a residentes locais oportunidades de emprego nas suas operações e atividades</p> <p>b. A organização controla o nível e proporção de emprego que dá a residentes locais</p>

	<p>c. Formação é oferecida a residentes locais para aumentar as suas oportunidades de emprego</p> <p>d. Ao selecionar prestadores de serviços e produtos/ experiências a incluir nos programas a organização dá preferência aos que criam emprego local.</p>
<p>B3 Compras locais</p> <p>Ao comprar e oferecer bens e serviços, a organização dá prioridade a fornecedores locais e de comércio justo sempre que estes existam e tenham qualidade suficiente.</p>	<p>a. A organização audita regularmente suas fontes de fornecimento de bens e serviços</p> <p>b. Ao selecionar prestadores de serviços e produtos/ experiências a incluir nos programas a organização dá preferência aos que são de propriedade e gestão locais</p>
<p>B4 Empresários locais</p> <p>A organização apoia empresários locais no desenvolvimento e venda de produtos e serviços sustentáveis baseados na natureza, história e cultura da região.</p>	<p>a. Quando apropriado, a organização oferece aconselhamento e apoio aos fornecedores de serviços locais com os quais colabora relativamente à qualidade e sustentabilidade dos seus serviços</p> <p>c. Oportunidades de projetos conjuntos e parcerias com empresas locais são consideradas e concretizadas quando adequado</p>
<p>B5 Exploração e assédio</p> <p>A organização implementou uma política contra exploração ou assédio comercial, sexual ou de qualquer outro tipo, particularmente de crianças, adolescentes, mulheres, minorias e outros grupos vulneráveis.</p>	<p>a. A organização tem uma política documentada contra exploração e assédio de grupos vulneráveis</p> <p>b. São levadas a cabo ações para comunicar e implementar essa política</p> <p>c. A organização colabora com a comunidade local, em destinos onde é particularmente ativa, na luta contra a exploração e assédio</p> <p>d. São mantidos registos das idades dos funcionários que comprovam ausência de qualquer forma de trabalho infantil (conforme definido pela Organização Internacional do Trabalho)</p> <p>e. A organização apoia ações contra o turismo sexual infantil</p>

	<p>f. Fornecedores de serviços e estabelecimentos onde haja qualquer prova de possibilidade de exploração não são contratados ou visitados</p>
<p>B6 Igualdade de oportunidades</p> <p>A organização oferece oportunidades de emprego, incluindo em cargos de gestão, sem discriminação de género, raça, religião, deficiência ou qualquer outra.</p>	<p>a. A organização identificou grupos sujeitos a discriminação, incluindo mulheres e minorias locais</p> <p>b. A proporção de funcionários com origem em cada um destes grupos é controlada</p> <p>c. A promoção interna inclui membros destes grupos</p>
<p>B7 Trabalho decente</p> <p>A legislação do trabalho é respeitada, um ambiente de trabalho seguro e saudável é assegurado, e funcionários recebem pelo menos um salário mínimo/ salário digno. Os funcionários recebem regularmente formação, experiências e oportunidades de progressão.</p>	<p>a. A organização conhece e cumpre as normas e regras internacionais do trabalho</p> <p>b. Os níveis salariais são seguidos e regularmente analisados em comparação com os critérios de salário mínimo/ salário digno nos países de emprego</p> <p>c. Registos de formação de todo o pessoal são mantidos, mostrando o nível e frequência da formação recebida</p> <p>d. Os contratos dos funcionários contemplam cuidados de saúde e previdência social</p> <p>e. Água, saneamento e instalações sanitárias são disponibilizadas a todos os trabalhadores do local</p> <p>f. A satisfação do pessoal é avaliada</p> <p>g. Existe um mecanismo que permite aos funcionários apresentar queixas</p>
<p>B8 Serviços da comunidade</p> <p>As atividades da organização não ameaçam o fornecimento de serviços básicos, como géneros alimentares, água, energia, saúde ou saneamento, às comunidades vizinhas.</p>	<p>a. A organização controla o seu impacto na disponibilidade de serviços locais nas principais áreas de operação/ visitadas</p> <p>b. Um mecanismo de comunicação/feedback/reclamações está em vigor para as comunidades locais das principais áreas de operação/ visitadas</p> <p>c. Qualquer redução na disponibilidade de serviços básicos para as comunidades locais, identificada como</p>

	tendo origem nas atividades da organização, é solucionada
<p>B9 Meios de subsistência locais</p> <p>As atividades da organização não afetam negativamente o acesso a meios de subsistência, incluindo terra e recursos aquáticos, direitos de passagem, transporte e habitação.</p>	<p>a. O acesso local aos meios de subsistência é tido em conta em decisões sobre desenvolvimento e operações</p> <p>b. Um mecanismo de comunicação está implementado para que as comunidades informem sobre qualquer situação de redução de acesso aos meios de subsistência nas principais áreas de operação/visitadas</p>

SEÇÃO C: Maximizar benefícios para o património cultural e minimizar impactos negativos	
<p>C1 Interações culturais</p> <p>A organização segue boas práticas internacionais e nacionais e orientações definidas localmente para a gestão e promoção de visitas a comunidades autóctones e a sítios cultural ou historicamente sensíveis, a fim de minimizar impactos negativos e maximizar benefícios locais e a satisfação do turista.</p>	<p>a. A organização conhece e segue as boas práticas e orientações nacionais, internacionais e locais para a visita turística a sítios culturais e comunidades autóctones</p> <p>b. A organização colabora com comunidades/sítios na análise de orientações existentes e na criação de regras adicionais, caso necessário</p> <p>c. Linhas orientadoras são utilizadas e comunicadas eficazmente</p> <p>d. Medidas concretas estão em vigor para evitar qualquer interação inapropriada com crianças</p> <p>e. A organização participa na e apoia a formação e uso de guias locais</p> <p>f. É tida em conta a capacidade e fragilidade dos locais e comunidades, bem como a pressão sobre os mesmos, na definição do tamanho, frequência e calendarização de visitas de grupos</p>

	<p>g. Reações/feedback das comunidades locais e dos visitantes são encorajados e tidos em conta</p>
<p>C2 Proteção do património cultural</p> <p>A organização contribui para a proteção, preservação e valorização do património local, de sítios e tradições com significado histórico, arqueológico, cultural e espiritual e não impede o acesso aos mesmos pelos residentes locais.</p>	<p>a. A organização faz e regista contribuições monetárias para a proteção do património cultural nas suas principais áreas de operação/visitadas</p> <p>b. A organização dá apoio em espécie ou de outro tipo ao património cultural das suas principais áreas de operação/visitadas</p> <p>c. A organização garante que as suas atividades não impedem o acesso local aos sítios</p>
<p>C3 Apresentação da cultura e património</p> <p>A organização valoriza e incorpora elementos autênticos, tradicionais e contemporâneos, da cultura local nas suas operações, arquitetura, decoração, cozinha ou lojas, respeitando em simultâneo os direitos de propriedade intelectual das comunidades locais.</p>	<p>a. Os sítios visitados e experiências oferecidas proporcionam uma experiência autêntica da cultura e património locais</p> <p>b. Património cultural imaterial e tradições são evidenciados na cozinha, comércio, eventos e outros serviços oferecidos</p> <p>c. Direitos de autor e de propriedade intelectual foram respeitados e as autorizações necessárias obtidas</p> <p>d. As perspetivas da comunidade local foram tidas em conta na forma de apresentação do património cultural local</p>
<p>C4 Artefactos</p> <p>Artefactos históricos e arqueológicos não são vendidos, negociados ou exibidos, exceto quando autorizado pela legislação local ou internacional.</p>	<p>a. Qualquer uso de artefactos é transparente e/ou documentado e comunicado</p> <p>b. No caso de utilização de artefactos as leis e regulamentos que permitem tal uso foram identificados</p> <p>c. Visitantes são impedidos de remover ou danificar artefactos</p>

SEÇÃO D: Maximizar benefícios para o ambiente e minimizar impactos negativos	
D1 Conservação dos recursos	
<p>D1.1 Preferência por compras respeitadoras do ambiente</p> <p>As políticas de compras dão preferência a fornecedores e produtos ambientalmente sustentáveis, incluindo equipamentos, alimentos, bebidas, materiais de construção e consumíveis.</p>	<p>a. Uma política de compras ambientalmente responsável está implementada</p> <p>b. É dada preferência a produtos e fornecedores com certificação ambiental, especialmente em relação a madeira, papel, pescado, outros alimentos e produtos silvestres</p> <p>c. Quando produtos e fornecedores certificados não estão disponíveis, são considerados a origem e métodos de criação ou produção</p> <p>d. Espécies ameaçadas não são utilizadas ou vendidas</p> <p>e. Fornecedores de serviços e outros operadores selecionados e incluídos nos programas têm certificação ambiental / de sustentabilidade quando possível</p> <p>f. Onde não existirem empresas certificadas, o desempenho de sustentabilidade dos fornecedores de serviços é analisado e melhorias necessárias são comunicadas e implementadas</p>
<p>D1.2 Compras eficazes</p> <p>A organização gere cuidadosamente a compra de consumíveis e produtos de utilização única, incluindo alimentos, de forma a reduzir o desperdício.</p>	<p>a. Compras favorecem bens reutilizáveis, com retorno e recicláveis</p> <p>b. Compras e uso de consumíveis e produtos descartáveis são geridos e controlados</p> <p>c. Embalagens desnecessárias (especialmente de plástico) são evitadas, recorrendo-se à compra a granel quando adequado</p>
<p>D1.3 Conservação de energia</p> <p>O consumo de energia é medido por tipo e são tomadas medidas para minimizar o</p>	<p>a. A energia usada nas atividades da organização e naquelas sobre as quais tem controlo direto/influência é controlada e gerida</p>

<p>consumo total. A organização faz esforços para aumentar o uso de energias renováveis.</p>	<p>b. Fontes renováveis são favorecidas e a quota de energia renovável no fornecimento total de energia é controlada e gerida</p> <p>c. São utilizados equipamentos e práticas que minimizam o uso de energia</p> <p>e. Metas para redução do consumo de energia estão definidas</p> <p>f. Pessoal e clientes recebem orientação para minimizar o uso de energia</p>
<p>D1.4 Conservação da água</p> <p>Os riscos associados à água são avaliados, o consumo de água é medido por tipo e são tomadas medidas para minimizar o consumo total. O abastecimento de água é sustentável e não afeta negativamente os caudais ecológicos. Em áreas de alto risco de escassez são definidos e seguidos objetivos de gestão da água baseados no contexto local</p>	<p>a. Riscos associados à escassez de água nos principais destinos visitados foram avaliados e documentados</p> <p>b. Em destinos visitados onde o risco de escassez foi considerado alto, foram definidos objetivos de gestão da água</p> <p>c. A água usada nas atividades da organização e naquelas sobre as quais tem controlo direto/influência é controlada e gerida</p> <p>d. São utilizados equipamentos e práticas que minimizam o consumo de água</p> <p>e. A água é proveniente de uma captação legal e sustentável que não afetou anteriormente e é improvável que venha a afetar no futuro os caudais ecológicos</p> <p>f. Impactos cumulativos das atividades turísticas nas fontes de abastecimento de água locais são tidos em conta</p> <p>g. Metas para reduzir o consumo de água estão implementadas</p> <p>h. Pessoal e clientes recebem orientação para minimizar o consumo de água</p>

D2 Redução da poluição	
<p>D2.1 Gases com efeito de estufa</p> <p>Emissões significativas de gases com efeito de estufa com origem em fontes controladas pela organização são identificadas, calculadas quando possível e são implementados procedimentos para as evitar ou minimizar. A compensação das remanescentes emissões da organização é encorajada.</p>	<p>a. As emissões totais diretas e indiretas de gases com efeito de estufa resultantes das atividades da organização ou daquelas sobre as quais tem controlo direto/influência são controladas e geridas</p> <p>b. A pegada de carbono por turista/noite é controlada e gerida</p> <p>c. São tomadas medidas para evitar e reduzir emissões anuais significativas de todas as fontes controladas pela organização</p> <p>d. São tomadas medidas de encorajamento para que fornecedores de produtos e serviços evitem e reduzam emissões anuais significativas</p> <p>d. Mecanismos de compensação de emissões de carbono são usados quando possível</p>
<p>D2.2 Transporte</p> <p>A organização procura reduzir as necessidades de transporte e encoraja ativamente o uso de alternativas mais limpas e eficientes por clientes, pessoal, fornecedores e nas suas próprias operações.</p>	<p>a. Sempre que prático e viável são utilizadas as opções de transporte mais limpas e eficientes nos programas e excursões oferecidos</p> <p>b. Informações sobre opções de transporte alternativas (mais amigas do clima) são fornecidas aos clientes e encorajadas, quando disponíveis</p> <p>c. São disponibilizadas ou facilitadas opções de transporte alternativo (ex: aluguer de bicicletas, partilha de carro, transfers) para clientes e pessoal</p> <p>d. São favorecidos mercados acessíveis por soluções de transporte mais curtas e sustentáveis</p> <p>e. Fornecedores locais são favorecidos e as operações diárias procuram minimizar o uso de transporte</p>
<p>D2.3 Águas residuais</p> <p>Águas residuais, incluindo águas cinzentas, são tratadas eficazmente e apenas</p>	<p>a. A organização tem conhecimento das soluções de tratamento de águas residuais nos principais destinos visitados e procura influenciar a sua melhoria quando necessário e viável</p>

<p>reutilizadas ou rejeitadas de forma segura, sem efeitos negativos para a população local e ambiente.</p>	<p>b. Águas residuais resultantes das atividades da organização ou daquelas sobre as quais tem controlo direto/influência são eliminadas através de um sistema de tratamento municipal ou aprovado pelo governo, se disponível</p> <p>c. Se um sistema de tratamento de águas residuais municipal não estiver disponível, existe no local um sistema de tratamento de águas residuais que cumpre os parâmetros nacionais ou internacionais de qualidade de águas residuais e garante ausência de impactos negativos na população local ou no ambiente</p>
<p>D2.4 Resíduos sólidos</p> <p>Resíduos, incluindo resíduos alimentares, são medidos, estão implementados mecanismos para a sua redução e, quando esta não é possível, para reutilização ou reciclagem. A eliminação de resíduos não tem impactos negativos na população local ou no ambiente.</p>	<p>a. A organização tem conhecimento das soluções de gestão de resíduos sólidos nos principais destinos visitados e procura influenciar a sua melhoria quando necessário e viável</p> <p>b. Um plano de gestão de resíduos sólidos está implementado para as atividades da organização ou daquelas sobre as quais tem controlo direto/influência</p> <p>c. O plano de gestão de resíduos sólidos inclui ações para reduzir, separar e reutilizar ou reciclar resíduos alimentares</p> <p>d. A eliminação de resíduos é feita em infraestrutura de gestão pública ou aprovada pelo governo e há evidências de que a instalação não tem qualquer impacto negativo no ambiente ou população local</p> <p>e. Os resíduos sólidos eliminados são medidos por tipo e metas estão definidas para reduzir a produção de resíduos sólidos não separados para tratamento</p> <p>f. Orientações sobre redução da produção de resíduos são dadas a clientes, pessoal e fornecedores de produtos e serviços</p>
<p>D2.5 Substâncias nocivas</p>	<p>a. Um inventário de substâncias nocivas foi feito e fichas de dados de segurança (FDS) são mantidas</p>

<p>O uso de substâncias nocivas, incluindo pesticidas, tintas, desinfetantes de piscina e produtos de limpeza é minimizado e substituído, quando possível, por produtos ou processos inócuos. O armazenamento, uso, manipulação e eliminação de químicos é gerido adequadamente.</p>	<p>b. Medidas foram tomadas para utilização de alternativas mais respeitadoras do ambiente</p> <p>c. Químicos, especialmente aqueles em grandes quantidades, são armazenados e manipulados de acordo com as normas apropriadas</p> <p>d. Visitantes são informados antecipadamente para que evitem o uso de artigos de higiene pessoal e outras substâncias que possam ser consideradas nocivas para o ambiente local</p>
<p>D2.6 Redução da poluição</p> <p>A organização implementa práticas para reduzir a poluição sonora, luminosa, de escoamentos, de erosão, de substâncias redutoras da camada de ozono e de contaminantes do ar, água e solo.</p>	<p>a. As fontes potenciais de poluição descritas nos critérios foram analisadas e identificadas</p> <p>b. As fontes potenciais de poluição descritas nos critérios são controladas</p> <p>c. Medidas são tomadas para minimizar e, quando possível, eliminar a poluição das fontes descritas nos critérios</p>

<p>D3 Conservação da biodiversidade, ecossistemas e paisagens</p>	
<p>D3.1 Conservação da biodiversidade</p> <p>A organização apoia e contribui para a conservação da biodiversidade, inclusive através da gestão correta da sua própria propriedade. É dada especial atenção a áreas naturais protegidas e áreas de alto valor de biodiversidade. Qualquer perturbação dos ecossistemas é minimizada, remediada e há uma contribuição compensatória para a gestão da conservação.</p>	<p>a. A organização demonstra conhecimento das áreas naturais protegidas e áreas de alto valor de biodiversidade nos destinos visitados</p> <p>b. A organização faz e regista contribuições monetárias para a conservação da biodiversidade nas suas principais áreas de operação/ visitadas</p> <p>c. A organização dá e regista apoios em espécie ou de outro tipo à conservação da biodiversidade na área envolvente nas suas principais áreas de operação/ visitadas</p> <p>d. As propriedades detidas ou geridas pela organização e aquelas sobre as quais tem controlo direto/influência são geridas ativamente para favorecer a conservação da biodiversidade</p>

	<p>e. A organização tem consciência das atividades suscetíveis de perturbar a vida selvagem e habitats e minimiza-as</p> <p>f. Compensação é feita em caso de perturbação</p> <p>g. Medidas são tomadas para encorajar os visitantes a apoiar a conservação da biodiversidade</p> <p>h. A organização colabora com ONGAs locais ligadas à conservação da natureza e biodiversidade nas suas principais áreas de operação /visitadas</p>
<p>D3.2 Espécies invasoras</p> <p>A organização toma medidas para evitar a introdução de espécies invasoras. Espécies autóctones são usadas para paisagismo e reabilitação sempre que possível, especialmente em paisagens naturais.</p>	<p>a. As propriedades detidas ou geridas pela organização e aquelas sobre as quais tem controlo direto/influência são monitorizadas para detetar a presença de qualquer espécie invasora</p> <p>b. Ações são tomadas para garantir que espécies invasoras não sejam introduzidas ou propagadas</p> <p>c. Um programa está implementado para erradicação e controlo de espécies invasoras</p> <p>d. O paisagismo dos locais é analisado tendo em conta a utilização de espécies autóctones</p>
<p>D3.3 Visitas a áreas naturais</p> <p>A organização segue as regras apropriadas para a gestão e promoção de visitas a áreas naturais de forma a minimizar impactos negativos e maximizar a satisfação do visitante.</p>	<p>a. A organização conhece e cumpre as regras existentes de visitação em áreas naturais</p> <p>b. Linhas orientadoras são usadas na condução de visitas e informação prestada aos clientes</p> <p>c. A organização colabora com entidades de conservação locais para definir/identificar questões relativas à visitação de áreas concretas</p> <p>d. A organização participa na e apoia a formação e uso de guias locais em áreas naturais</p> <p>e. É tida em conta a capacidade e fragilidade das áreas naturais, bem como a pressão sobre as mesmas, na definição do tamanho, frequência e calendarização de visitas de grupos</p>

	<p>g. Reações/feedback das comunidades locais e dos visitantes são encorajados e tidos em conta</p>
<p>D3.4 Interações com fauna silvestre</p> <p>Interações com fauna silvestre em liberdade, tendo em conta impactos cumulativos, são não-intrusivas e geridas de forma responsável para evitar efeitos negativos nos animais em causa e na viabilidade e comportamento das populações selvagens.</p>	<p>a. A organização conhece e cumpre a legislação e regras locais, nacionais e internacionais existentes relativas a interações com fauna silvestre, incluindo observação de fauna</p> <p>b. A organização colabora no desenvolvimento e implementação de códigos de conduta e regras locais para interação com fauna silvestre, incluindo observação de fauna, caso necessário e com base em conselhos de especialistas na matéria</p> <p>c. A organização assegura-se de que todos os fornecedores de serviços e locais visitados cumprem a legislação e regras locais, nacionais e internacionais existentes relativas a interações com fauna silvestre, incluindo observação de fauna</p> <p>d. Interações diretas, especialmente alimentação, não são permitidas, a menos que sejam especificamente aprovadas por normas internacionalmente reconhecidas ou, quando estas não existam, guiadas por aconselhamento independente de especialistas em natureza e vida selvagem</p> <p>e. Medidas são tomadas para minimizar a perturbação da vida selvagem</p> <p>f. Impactos no bem-estar da fauna silvestre são monitorizados regularmente e solucionados</p>
<p>D3.5 Bem-estar animal</p> <p>Nenhuma espécie de fauna silvestre é comprada, criada ou mantida em cativeiro, exceto por pessoas autorizadas e devidamente equipadas e no âmbito de atividades regulamentadas de acordo com legislação local e internacional. Instalações, tratamento e manipulação de todos os</p>	<p>a. A organização conhece e cumpre a legislação e regulamentos relevantes sobre fauna silvestre em cativeiro</p> <p>b. Regras existentes para atividades turísticas específicas que envolvam fauna selvagem em cativeiro foram implementadas</p>

<p>animais domésticos e silvestres cumprem os mais altos padrões de bem-estar animal.</p>	<p>c. Funcionários responsáveis por animais silvestres em cativeiro têm qualificação e experiência apropriadas e estão licenciados para o exercício dessas funções</p> <p>d. A organização conhece e cumpre a legislação e regulamentos relevantes sobre bem-estar animal</p> <p>e. A organização assegura-se de que todos os fornecedores de serviços e locais visitados cumprem a legislação, regulamentos e linhas orientadoras relevantes sobre fauna selvagem em cativeiro e bem-estar animal</p> <p>f. Há inspeção regular das condições dos animais silvestres em cativeiro e suas instalações</p> <p>g. Há inspeção regular das condições dos animais domésticos, suas instalações e tratamento</p>
<p>D3.6 Recolha e comércio de espécies silvestres</p> <p>Espécies silvestres (flora e fauna) não são capturadas, recolhidas, consumidas, exibidas, vendidas ou trocadas, exceto como parte de uma atividade regulamentada que garanta a sua utilização sustentável e de acordo com legislação local e internacional.</p>	<p>a. A organização conhece e cumpre a legislação e regulamentação relevantes sobre a recolha, captura e comércio de espécies silvestres</p> <p>b. A organização assegura-se de que todos os fornecedores de serviços e locais visitados cumprem a legislação e regulamentação relevantes sobre a recolha, captura e comércio de espécies silvestres</p> <p>c. Visitantes e guias são informados sobre a legislação relativa à recolha, captura, consumo e comércio de espécies silvestres e sobre a necessidade de evitar a compra de produtos e souvenirs ilegais derivados de espécies ameaçadas indicadas pela IUCN ou CITES</p> <p>d. Onde a atividade de caça é legal, ela faz parte de uma abordagem à conservação da natureza de base científica, devidamente gerida e rigorosamente aplicada</p>